



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

0017/2021

Institui a Bancada Feminina no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza e altera a Resolução nº 1.670/2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza), na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, a Bancada Feminina, bancada parlamentar composta pelas parlamentares com objetivos em comum, independente de seus partidos.

**Art. 2º** Adiciona o artigo 24-A à Resolução nº 1.670, de 21 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

*Art. 24-A A Bancada Feminina, por deliberação de seus respectivos membros, indicará a líder e a vice-líder, havendo, a cada sessão legislativa ordinária, revezamento entre suas integrantes.*

*§º A escolha da líder e vice-líder da Bancada será objeto de comunicação à Mesa Diretora, em documento subscrito pela maioria de seus membros.*

*§º A líder da Bancada exercerá, no que couber, as prerrogativas que este Regimento assegura aos líderes de partido ou bloco partidário, inclusive quanto à preferência para o uso da palavra e direito a voto.*

*§º A vice-líder substituirá a líder da Bancada nos casos de impedimento ou ausência da titular.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT**

04 ACO 2021

16 14

§º A líder da bancada feminina tem a prerrogativa de apresentação de destaques na tramitação dos projetos.

§º Ao Presidente de Comissão compete, além do que lhe for atribuído neste Regimento, dar conhecimento à Bancada Feminina acerca da pauta das reuniões cuja deliberação assente proposição inerente à mulher.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

EM 21 DE Agosto DE 2021.

*AP*

**Enfermeira Ana Paula**  
 Vereadora – PDT

Adriana Nova Lara

— h m Jairo PDT

Arno Amici - PL

Teuzânia dos Santos

Antônio Supin - AT

Est. Rede

Podemos

Kátia Rodrigues

Guilherme dos Santos

Carissa Gaspar

REP. - Republicanos

PDT

PPcell, PSD.

PPB

PSB

PMB

Claudio Costa



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa objetiva alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza (Resolução nº 1.670, de 21 de dezembro de 2020) para instituir a Bancada Feminina, bancada representativa composta pelas parlamentares desta Casa Legislativa com objetivos em comum, independente de seus partidos.

A presente proposição se insere no processo de fortalecimento da atuação do movimento das mulheres no Parlamento, com vistas à obtenção da igualdade de gêneros na política, movimento que vem se desenvolvendo em nosso País e em todo o Mundo, a partir da adoção de medidas como: a reserva de vagas para candidatas mulheres nas eleições; a formalização da atuação conjunta nas casas legislativas, mediante as bancadas femininas, entre outras.

Para além da busca pela igualdade de gêneros na política, a Bancada Feminina terá como finalidade, dentre outras, a de assegurar a efetivação dos direitos das mulheres, mediante uma participação mais ativa nas pautas em cuja temática esteja diretamente relacionada ao gênero feminino.

Cumpra destacar que, conforme a presente proposição, a líder da Bancada Feminina teria as mesmas prerrogativas de uma representação partidária ou bloco parlamentar, no que couber. Nesse sentido, por exemplo, a líder da Bancada teria direito ao uso da palavra no Grande Expediente; teria assento no Colégio de Líderes, com direito a voz, mas não de voto, assim como os líderes do governo e da oposição; dentre outras prerrogativas previstas no Regimento Interno da Câmara.

A representatividade das mulheres na Câmara Municipal de Fortaleza ainda é bem restrita, mesmo tendo aumentado na atual legislatura. Na eleição municipal de 2016, das 43 vagas do legislativo municipal, apenas 6 foram conquistadas por mulheres. Atualmente, esta Casa legislativa conta com 9 parlamentares do sexo feminino. Como uma novidade nas eleições do Município de Fortaleza, foi eleita a candidatura coletiva, chamada “Nossa Cara”, formada por três mulheres.

O mais importante é que a aprovação da presente propositura significará mais uma grande conquista para as representações femininas, buscando alcançar uma Câmara Legislativa Municipal mais inclusiva, mais participativa, mais democrática e mais plural.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT**

---

Nesse sentido, por entender de extrema necessidade e relevante interesse público a presente propositura, esta signatária roga o apoio dos seus pares para sua aprovação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

**Enfermeira Ana Paula**  
Vereador - PDT